Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Indicação nº 48/2020

"Indica a implementação da gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no âmbito do município de Piedade."

Senhor Presidente:

Considerando a lei federal nº 8.666/93 (rege as modalidades de concorrência, tomada de preços, concurso, convite e leilão), bem como a lei nº 10.520/2002 (modalidade pregão);

Considerando ainda o previsto na lei federal n.º 12.527/2011, Lei da Transparência, sobre a importância da divulgação dos atos públicos como caráter preventivo para detectar fraude nos processos licitatórios, bem como alterações em documentos depois de assinados, entre outras irregularidades;

Considerando que com isso a publicidade dos atos da Administração, na área de licitação pública, é também de relevante interesse para os concorrentes, pois estes terão certeza do que está ocorrendo nas diversas etapas do processo, bem como os possibilita para elaborar planejamentos e recursos administrativos em caso de descontentamento com alguma decisão que venha a ser tomada pela comissão de licitação, ou mesmo se houver alguma irregularidade ou ilegalidade no processo;

Indico ao senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, a elaboração de um projeto de lei (minuta em anexo) com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a implementação da gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no âmbito do município de Piedade".

Justificativa:

A indicação apresentada objetiva colocar à disposição, de quem quer que seja, as gravações dos processos de licitação, dando muito mais publicidade aos atos praticados pela Administração Pública nas várias fases do procedimento, assegurando aos interessados a possibilidade de acompanhar e fiscalizar sua legalidade.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de fevereiro de 2020.

Wagner Takeshi Yoshizako
Vereador (PSDB)

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Minuta do projeto de lei

"Dispõe sobre a implementação da gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no âmbito do município de Piedade".

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º *A Administração Pública Municipal direta e indireta, do Município de Piedade, além de promover a transmissão on-line, via Internet, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Órgão, deverá ainda promover a gravação em áudio e vídeo de todas as sessões de licitação e disponibilizar os arquivos gravados, na Internet no portal da transparência da prefeitura.*

§ 1º - *As filmagens deverão conter todos os documentos relativos aos processos de licitação, e não apenas editais.*

§ 2º - *As gravações das sessões citadas no caput deste artigo, deverão ser disponibilizadas, na íntegra, no site oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, no portal da transparência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento de cada sessão de licitação.*